



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 07 de abril, 2016.

Ofício Gab. Nº 237/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 167/2016, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio e demais Vereadores

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de envio a Câmara Municipal de Assis de Projeto de Lei de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar o que segue:

Primeiro necessário esclarecer que nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, o Poder Executivo sempre procedeu à reposição salarial tendo inclusive, proporcionado um ganho real de 0,69%.

Ocorre que devido à grave crise financeira que assola o País e os municípios brasileiros, no exercício 2016 nos vimos impossibilitados de atender a reivindicação dos Servidores, no tocante a reposição salarial.

Porém, como forma de amenizar as perdas e proporcionar um ganho ao Servidor o Poder Executivo acresceu R\$ 100,00 (cem reais) no P.A.S. dos mesmos cuja remuneração e de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), passando de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos) para R\$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos) retroativos a janeiro/2016.

Os servidores com remuneração acima de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) passaram a receber R\$ 100,00 (cem reais) a título de P.A.S. conforme Lei aprovada por esta Casa de Leis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio e demais Vereadores

Câmara Municipal de Assis

NESTA